



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESP ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde

Processo SEI nº 1540.01.0000168/2024-06

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - SISTEMA PRISIONAL
Nº 001/2024**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ESP-MG), no uso de suas atribuições, observando o Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023, e o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de candidatos discentes ao Curso de Pós Graduação *lato sensu*, Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Mara Guarino Tanure

Diretora Geral

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - SISTEMA PRISIONAL
Nº 001/2024**

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a selecionar alunos para o Curso de Pós Graduação *lato sensu* – Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional.

1.2. A ESP-MG é credenciada pelo parecer CEE-MG nº 766/SEE/CEE Plenário/2023 e pela Resolução SEE-MG nº 4.902/2023, de 29/08/2023, para oferta e certificação de cursos de Pós Graduação *lato sensu*, na modalidade presencial.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

Possibilitar a formação crítico-reflexiva dos trabalhadores de saúde do Sistema Prisional, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, a fim de contribuir para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e para o fortalecimento do SUS, em Minas Gerais.

2.2. Objetivos Específicos:

- Discutir os conceitos estruturantes do campo da Saúde Coletiva, sob a ótica da desigualdade em saúde das pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional;
- Apresentar bases teóricas da Sociologia das prisões para discutir o SUS no contexto do encarceramento;
- Problematizar e indicar possíveis transformações no trabalho em saúde no Sistema Prisional a fim de garantir o atendimento integral às pessoas privadas de liberdade;
- Fortalecer a capacidade dos trabalhadores de saúde para identificação e análise dos processos que definem a implementação da PNAISP;
- Promover a troca de experiências e saberes entre trabalhadores da saúde das unidades prisionais e das redes municipais para aperfeiçoar os arranjos intersetoriais no SUS e buscar novas respostas aos problemas de saúde atrelados à saúde da população prisional.

3. DO PÚBLICO

3.1. Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP-MG), nas carreiras de Médico da Área de Defesa Social (MADS), Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS) e Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS), com atuação direta na saúde, no âmbito do Sistema Prisional.

3.2. Trabalhadores das equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) que possuem vínculo com municípios de Minas Gerais devidamente credenciados no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **40 (quarenta)** vagas distribuídas da seguinte forma:

4.1.1. 35 (trinta e cinco) vagas para servidores efetivos da SEJUSP-MG, das carreiras de Médico da Área de Defesa Social (MADS), Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS) e Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS), com atuação direta na saúde, no âmbito do Sistema Prisional.

4.1.2. 5 (cinco) vagas para trabalhadores das equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) que possuem vínculo com municípios de Minas Gerais devidamente credenciados no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

4.2. Caso não haja número suficiente de candidatos classificados para algum dos públicos definidos nos itens 4.1.1 e 4.1.2, poderá haver remanejamento de vagas entre ambos os públicos, de modo a garantir a conformação da turma.

5. DO REGIME E DA DURAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso terá carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas de aulas presenciais e 40 (quarenta) horas destinadas à elaboração e à apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), perfazendo carga horária total de 400 (quatrocentas) horas.

5.2. O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início em agosto de 2024 e término em abril de 2026^[1], sendo 15 (quinze) meses letivos com aulas presenciais e 03 (três) meses para desenvolvimento do TCC. As atividades letivas presenciais serão concentradas em 03 (três) dias por mês, de quarta à sexta-feira, de 8h às 17h.

5.3. As atividades presenciais do curso serão realizadas nas dependências da ESP-MG, situada à Avenida Augusto de Lima, nº 2.061, bairro Barro Preto, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Também poderão ser utilizadas as instalações da unidade da ESP-MG Geraldo Campos Valadão, situada à Rua Uberaba, nº 780, bairro Barro Preto, do mesmo município.

5.4. Para aprovação no curso e obtenção do certificado de conclusão, o aluno precisará obter pontuação mínima de 70 (setenta) pontos (conceito C) em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada módulo do curso. É também condição para aprovação no curso a apresentação e a aprovação do TCC, com no mínimo 70 (setenta) pontos (conceito C).

5.5. As eventuais despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação **não** serão custeadas pela ESP-MG.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

6.1. O processo de seleção de alunos para as vagas do Curso de Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional será realizado por Comissão Interna, presidida pela coordenação do curso.

6.2. São pré-requisitos à inscrição no processo seletivo:

I – Possuir escolaridade de nível superior, comprovada por meio de certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

II – Atuar no âmbito da SEJUSP-MG, como servidor **efetivo** na carreira de Médico da Área de Defesa Social (MADS) ou de Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS) ou de Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS), **com atuação direta na saúde**, no âmbito do Sistema Prisional; **ou** atuar em equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) de municípios de Minas Gerais devidamente credenciados no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

III – Possuir anuência e liberação institucional para participação no curso, expedida a partir da data de publicação deste edital, nos termos do Anexo II.

6.3. DA INSCRIÇÃO

6.3.1. Período de Inscrição

O candidato poderá se inscrever no período de **02/05/2024 a 03/06/2024**.

6.3.2. Inscrição

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste edital, e encaminhá-la assinada, via Correios ou pessoalmente, juntamente aos documentos descritos no item 6.4 deste edital.

A documentação deverá ser enviada por meio de SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o seguinte endereço:

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - SISTEMA PRISIONAL - 2024

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS / ESP-MG

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE

AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 2061 - BAIRRO BARRO PRETO

BELO HORIZONTE/MG - CEP 30.190-009

Opcionalmente, o candidato poderá entregar a documentação, pessoalmente, durante os dias úteis do período de inscrição, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, no endereço acima mencionado. **Os documentos deverão estar em envelope lacrado**. Na ocasião, o candidato receberá um protocolo confirmando a entrega da documentação dentro do prazo.

6.3.3. Os custos com o envio da documentação são de responsabilidade do candidato. No caso de SEDEX ou Carta Registrada, toda documentação mencionada no item 6.4 deverá ser postada até a data limite do período de inscrição, descrita no item 6.3.1. Deverá constar no envelope a

seguinte informação: “Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional - 2024”.

6.3.4. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3295-5360 ramal 3012 ou pelo e-mail especializacaoпрisional2024@gmail.com

6.3.5. O deferimento das inscrições dependerá da apresentação integral dos documentos solicitados no item 6.4. A divulgação das inscrições deferidas dar-se-á no dia **24/06/2024**, no site da ESP-MG: www.esp.mg.gov.br.

6.4. Documentação exigida para a inscrição

Os seguintes documentos deverão ser enviados ou entregues, conforme orientações descritas no item 6.3.2:

I - Ficha de inscrição, devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (**Anexo I**);

II - Cópia de Carteira de Identidade (RG);

III - Cópia de CPF;

IV - Cópia do diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC ou cópia da declaração de conclusão de curso de graduação expedida pela instituição de ensino;

V - Declaração que comprove a atuação do candidato como servidor efetivo da SEJUSP-MG, na carreira de Médico da Área de Defesa Social (MADS), Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS) ou Assistente Executivo de Defesa Social (ASEDS), com atuação direta na saúde, no âmbito do Sistema Prisional; **ou** declaração que comprove a atuação do candidato em equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP) de municípios de Minas Gerais devidamente credenciados no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado da instituição, com assinatura e dados da chefia imediata e/ou do dirigente do setor de recursos humanos. A Declaração deve conter, ainda:

- Tipo de vínculo (servidor público efetivo, recrutamento amplo, terceirizado, contratado ou outro vínculo);

- Função e/ou cargo exercido pelo candidato na instituição/no município;

- Período de atuação do candidato na instituição/no município.

VI - Termo de Dispensa e Liberação para participação no curso assinado pela chefia imediata e/ou pelo dirigente do setor de recursos humanos da instituição à qual o candidato se vincula, conforme modelo **Anexo II**;

VII - **Documentos comprobatórios** relacionados aos critérios especificados no item 7.2.; e

VIII - Carta de Intenções redigida em, no máximo, 02 laudas (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5), contendo:

- Breve apresentação da trajetória profissional e de formação do candidato;
- Explicação do interesse em participar do curso, com apresentação de argumentos que demonstrem como a Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional poderá contribuir

para aprimorar os processos de trabalho em saúde do local de atuação do candidato.

6.4.1. A documentação detalhada nos incisos VII e VIII do item 6.4 será utilizada para cálculo da pontuação, conforme critérios contidos nos itens 7.2 e 7.3 deste edital.

6.4.2. A inscrição do candidato será homologada pela Comissão de Seleção, mediante o cumprimento dos requisitos descritos no item 6 deste edital. O não cumprimento acarretará a eliminação automática do candidato do processo seletivo. A divulgação das inscrições deferidas dar-se-á no dia **24/06/2024**, no *site* da ESP-MG: **www.esp.mg.gov.br**.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A ESP-MG realizará o processo seletivo dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, por meio da avaliação do *curriculum vitae*, com a devida comprovação documental, e da avaliação da Carta de Intenções.

7.2. Avaliação de *curriculum vitae*

7.2.1. A avaliação de *curriculum vitae* terá o valor total de 20 (vinte) pontos.

7.2.2. A avaliação do *curriculum vitae* ocorrerá de acordo com o seguinte critério:

Critério	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I – Participação em cursos e/ou eventos técnico-científicos da área da saúde, realizados nos últimos 10 anos (entre 2014 e 2024) Limite de até 04 (quatro) documentos comprobatórios.	05 pontos para cada curso/ evento	20
Total		20

7.2.3. Para fins de cálculo da pontuação dos critérios desta etapa, serão considerados declaração e documentos comprobatórios do *curriculum vitae*.

Importante: Todas as informações relacionadas aos critérios de pontuação do *curriculum vitae* deverão ser comprovadas mediante documentação colocada em envelope enviado/entregue para realização da inscrição.

7.3. Avaliação de Carta de Intenções

7.3.1. A avaliação da Carta de Intenções terá o valor total de 80 (oitenta) pontos.

7.3.2. A avaliação da Carta de Intenções ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima

Apresentação da trajetória profissional e de formação do candidato; argumentação para explicitar o interesse pelo curso e as possíveis contribuições da formação para o aprimoramento dos processos de trabalho em saúde do local de atuação do candidato.	60
Estruturação do texto (apresentação, coerência da argumentação, clareza e capacidade de síntese).	20
Total	80

8. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no somatório das notas da avaliação do *curriculum vitae* e da avaliação da Carta de Intenções.

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação total, calculada a partir do somatório das pontuações obtidas no processo de seleção.

8.3. Serão considerados classificados os candidatos que se encontrarem, a partir da ordem decrescente de pontuação total, dentro do número de vagas estabelecido no item 4 deste edital.

8.4. Candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas especificado no item 4 deste edital comporão lista de excedentes para chamadas posteriores, em caso de desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

8.5. No caso de empate, dar-se-á preferência a:

I - Candidatos que possuam maior idade.

8.6. A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no *site* www.esp.mg.gov.br no dia **22/07/2024**, obedecendo à distribuição de vagas definidas no item 4 deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, dirigido à Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, de acordo com cronograma constante no item 13.1 deste edital.

9.2. Os recursos deverão ser elaborados e encaminhados por e-mail. O candidato deverá elaborar, assinar, digitalizar e enviar o documento para o endereço eletrônico: especializacaoпрisional2024@gmail.com

Não serão aceitos recursos sem assinatura do candidato.

9.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos pelo mesmo endereço eletrônico da sua interposição.

9.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou, ainda, fora do prazo.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final da seleção será publicado no *site* da ESP-MG: **www.esp.mg.gov.br**, no dia **31/07/2024**, com divulgação dos candidatos classificados para convocação de matrícula.

10.2. Todos os atos relacionados à seleção dos candidatos serão publicados no *site* da ESP-MG, sendo o acompanhamento de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

11. DA MATRÍCULA

Serão matriculados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e, se necessário, os critérios de desempate.

11.1. A classificação obtida pelo candidato somente terá validade para matrícula no período letivo a que se destina este exame e para o curso admitido.

11.2. A chamada para matrícula dos candidatos selecionados será divulgada no *site* da ESP-MG, no dia **31/07/2024**.

11.3. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula junto à Secretaria de Gestão Acadêmica da ESP-MG, no período de **05/08/2024 a 09/08/2024**, enviando requerimento de matrícula devidamente assinado para o e-mail sga@esp.mg.gov.br. O modelo de requerimento de matrícula será disponibilizado juntamente ao resultado final, no dia 31/07/2024.

11.4. Em caso de desistência, será realizada a matrícula em segunda chamada. A convocação de novos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

11.5. A divulgação da relação dos candidatos aprovados em segunda chamada será realizada no *site* da ESP-MG.

12. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO

12.1. Ao final do curso, após a apuração da aprovação nas disciplinas conforme critérios detalhados no item 5.4 deste edital, e mediante a avaliação final e a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), será conferido ao aluno o certificado de Especialista em Saúde Pública - Sistema Prisional.

12.2. Os certificados dos cursos de especialização, ministrados em nível de pós-graduação *lato sensu* pela ESP-MG, são expedidos de acordo com a Resolução CEE-MG nº 766/SEE/CEE Plenário/2023 e com a Resolução SEE -MG nº 4.902/2023, de 29 /08/2023, tendo validade nacional.

13. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo regido por este edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	
Período de inscrição	02/05/2024 a 03/06/2024
Divulgação das inscrições deferidas	24/06/2024
Período para interposição de recursos da etapa de inscrição	25 e 26/06/2024
Resultado do deferimento de inscrição após interposição de recurso	01/07/2024
Resultado da análise do <i>curriculum vitae</i> e da Carta de Intenções	22/07/2024
Período de interposição de recursos da etapa de análise do <i>curriculum vitae</i> e da Carta de Intenções	23 e 24/07/2024
Resultado Final	31/07/2024
Período de matrícula	05 a 09/08/2024
Data de início das aulas	21/08/2024

13.2. O cronograma do processo seletivo poderá ser alterado em função do interesse público.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a vaga para participação como aluno do Curso de Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-MG, no âmbito da Administração Pública.

14.2. A realização deste curso fica condicionada à exigência de, no mínimo, **30 (trinta) candidatos aprovados e matriculados**. Caso não haja, no mínimo, 30 (trinta) candidatos aprovados e matriculados, o curso **não** será ofertado.

14.3. Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas diversas e imprevisíveis com as quais possa se deparar a instituição de ensino ofertante.

14.4. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas estabelecido no item 4 deste edital poderão retirar a documentação enviada para inscrição, no período de **02/09/2024 a 31/10/2024**, na Coordenação de Trabalho e Educação em Saúde (Av. Augusto de Lima 2.061, Barro Preto, Belo Horizonte). Após essa data, a ESP-MG realizará o descarte responsável dos documentos.

14.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional da ESP-MG.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Nome social:			
Endereço Residencial (Logradouro, Bairro, Cidade, CEP):			
Telefone celular:	RG:		
Telefone institucional:	CPF:		
E-mail:			
Data de Nascimento: ____/____/____	Raça/Cor: <input type="checkbox"/> Preta () Parda () Branca () Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Identidade de gênero*: <input type="checkbox"/> Mulher Cis () Mulher Trans / Travesti <input type="checkbox"/> Homem Cis () Homem Trans <input type="checkbox"/> Outro: _____ () Não desejo informar	Você é uma pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim () Não		
Instituição:			
Cargo/Função:			
Graduação (Área/Instituição):			
Ano Conclusão:			
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>	<input type="checkbox"/> Sim	1)	Ano de conclusão:
	<input type="checkbox"/> Não	2)	Ano de conclusão:
AUTORIZO, nos termos dos artigos 4º, 7º e 13 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG utilize os dados pessoais fornecidos acima para fins de gestão, escrituração e controle acadêmicos.			
Data e local:			
Assinatura:			

* A identidade de gênero diz respeito à experiência profunda e individualmente sentida quanto à sua própria existência, que pode ou não corresponder àquela definida a partir do sexo biológico atribuído ao nascer.

Mulher Cis / Homem Cis: Pessoas que apresentam correspondência entre o sexo biológico designado ao nascer e a sua própria expressão de gênero.

Mulher Trans / Travesti / Homem Trans: Pessoas que apresentam uma identidade diferente do sexo biológico atribuído ao nascer.

ANEXO II – TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, ocupante do cargo _____, na instituição/no município _____, **DECLARO** estar ciente da inscrição do(a) profissional _____ no processo seletivo do **Curso de Especialização em Saúde Pública - Sistema Prisional da ESP-MG**, Edital nº 001/2024.

DECLARO que, **se aprovado(a)**, o(a) profissional será liberado(a) para frequentar integralmente as atividades curriculares, conforme previsto no Edital de Seleção do curso. Tenho ciência de que o curso é desenvolvido na **modalidade presencial**, com carga horária total de 400 horas, sendo 360 horas de aulas presenciais e 40 horas de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Tenho

ciência de que as atividades letivas presenciais serão concentradas em 03 (três) dias por mês, durante 15 meses, de quarta à sexta-feira, de 8h às 17h, entre os meses de agosto de 2024 e dezembro de 2025.

E-mail institucional:

Telefone institucional:

Data e local.

*Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata e/ou do Dirigente do Setor de Recursos Humanos da
instituição/do município*

[1] Nos meses de dezembro/2024, janeiro/2025 e janeiro/2026, não haverá atividades letivas (férias escolares).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87062497** e o código CRC **819EBF78**.